

Reunião Extraordinária do Colegiado/Comissão Deliberativa do PPGHCTE 03/09/2021

Presidência: Prof. José Antonio dos Santos Borges (Coordenador)

Presentes: Profa. Maira Monteiro Fróes, Professor José Carlos de Oliveira, Prof. Alexandre Lyra, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, Profa. Katia Correia Gorini, Prof. Mercio Pereira Gomes, Prof. Rundsthen Vasquez Nader. Todos Professores permanentes do programa.

O Professor Antonio Borges abriu a reunião às 10h, e encaminhou o primeiro ponto concernente à solicitação de análise e aprovação de banca de defesa de doutorado de Lilia Dias Marianno (orientação Prof. Mercio Gomes e Coorientação Prof. Evandro Ouriques), que incluía avaliadores externos ainda não conhecidos pelo programa, ou melhor, que não participaram ainda de defesas de Mestrado ou Doutorado do PPGHCTE como avaliadores. O Professor Borges passou a palavra para a Profa. Fróes que apresentou os dois nomes externos, Professor Claudio Carvalhaes, Doutor externo, brasileiro, da Universidade de Columbia – NY (<https://utsnyc.edu/faculty/claudio-carvalhaes/http://lattes.cnpq.br/8975809008716323>), e o Prof. Hilan Nissior Bensusan, Doutor externo, da Universidade de Brasília(UnB) (<http://lattes.cnpq.br/9357559677291016>). Ambos foram avaliados brevemente quanto aos qualificadores acadêmicos e científicos e por unanimidade tiveram seus nomes aprovados para composição, como titulares, da banca da referida doutoranda pela Comissão Deliberativa. Também, na sequência, o Professor José Carlos Oliveira pediu licença para fazer a consulta à Comissão Deliberativa quanto à aprovação do nome do Prof. Paulo Augusto de Souza Nogueira, Doutor externo, da UMEP (<http://lattes.cnpq.br/3200067308515123>), para a composição, como membro titular, da banca de defesa do Mestrado do aluno, seu orientando Cleber Melo Rocha Santos. Realizada também breve apresentação dos qualificadores acadêmicos e científicos do Prof. Ao presentes, pela Profa. Fróes, a Comissão Deliberativa deu por aprovada, por unanimidade, seu nome para composição da banca.

Seguiu-se o ponto principal de pauta extraordinária, com o objetivo de analisar e homologar a versão revisada do novo Regulamento do PPGHCTE, a pedido da Câmara do CEPG/PR-2, processo SEI 23079.216060/2020_96. O Presidente da Comissão Deliberativa, Prof. Borges, passou a palavra para a Profa. Fróes, responsável pela redação da versão revisada/corrigida. Um breve resumo dos principais pontos modificados, incluindo questões de nomenclatura e classificação de títulos e capítulos, questões de estruturação organizacional, sobretudo com a definição clara e distinta dos papéis e composição do Colegiado e da Comissão Deliberativa do Programa, condições para credenciamento/descredenciamento docente, a retirada do título referente à regulamentação do Programa de Estágio de Pós-doutorado e a regulamentação das eleições para mandatos de coordenação e representação discente, foram amplamente explicitadas. Duas observações realizadas ao novo texto, uma realizada na forma de consulta pelo Prof. Alexandre Lyra, e a outra como sugestão pela Profa. Fróes foram discutidas. O Prof. Lyra perguntava quanto à validação das produções na Revista Scientiarum Historia (ISSN 2675-6404) no concernente à avaliação da produção textual docente para fins de manutenção do credenciamento do docente no PPGHCTE. A Profa. Fróes afirmou a validação da Revista SH, justificando sua qualificação indexal e científica hoje. A Profa. Fróes pediu licença, então, para endereçar sua sugestão de implementação do papel de um Revisor, membro do Corpo Docente do Programa, como parte das bancas de defesa do Mestrado e do Doutorado, que seria incluído no TÍTULO REGIME ACADÊMICO CAPÍTULO 5 - DA CONCESSÃO DOS GRAUS DE MESTRE E DOUTOR. A sugestão foi justificada em sua possibilidade de agregar valor ao manuscrito de Dissertação e Tese que posteriormente seria enviado aos membros da Banca de Defesa, à exemplo do que é realizado em programas do Centro de Ciências da Saúde, níveis 6 e 7 da CAPES. Colegas argumentaram contrariamente, os Professores Mercio, Borges, Pinguelli Rosa e seguiu-se uma votação. Exceto pelo

voto favorável á proposta emitido pela própria Profa. Fróes, todos os demais, presnetes à Comissão Deliberativa, se manifestaram de forma contrária à sugestão de acréscimo ao Regulamento. A versão corrigida, sem alterações decorrentes das discussões travadas na Reunião Extraordinária, seguiu, a pedido do Presidente, Prof. Borges, para homologação, que se deu por unanimidade.

Seguiram-se elogios ao esforço empreendido pela atual Coordenação do Programa pelos presentes, e agradecimentos à participação de todos, pela Coordenação.

Sem mais,